



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Pacajá  
"Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo"  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 389/2022, 15 DE MARÇO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 15 de Março de 2022.

LAYANE CARVALHO  
BAHIA:01270289276

Assinado de forma digital por  
LAYANE CARVALHO  
Data: 2022.03.15 09:56:37 -0300

**Layane Carvalho Bahia**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2021

**"Dispõe sobre a designação de servidor para Fiscal de Contratos".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 67;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **VALDIR LUIZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, matrícula 001577-6, portador da Carteira de Identidade nº 4627499 e inscrito no CPF nº. 752.271.182-72, para exercer a função de Fiscal de Contrato cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de madeiras necessárias para manutenção de bens imóveis da Prefeitura Municipal de Pacajá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em, 15 de Março de 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE:0468  
1721140

Assinado de forma digital  
por ANDRE RIOS DE  
REZENDE:04681721140  
Dados: 2022.03.15  
09:57:24 -03'00'

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**  
Prefeito Municipal